ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ

LEI Nº 873
DE 25 DE JUNHO DE 2019

Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Propriá/Se o **"Encontro dos Caiaqueiros do Baixo"**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PROPRIÁ, ESTADO DE SERGIPE:

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Propriá/Se o **"Encontro dos Caiaqueiros do Baixo"**, a ser realizada no primeiro domingo do mês de maio de cada ano.

Art. 2º A pratica do esporte com Caiaque faz parte de Olimpíadas e será de grande importância fazer parte do Calendário Oficial e Eventos do Município de Propriá, estimulando o esporte e o turismo na cidade.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Propriá/SE
Em, 25 de junho de 2019.

IOKANAAN SANTANA
Prefeito Municipal